SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 137/2020 - PRES

Designa Gestor e Fiscal das Autorizações de Fornecimento nºs 026/2020 e 027/2020, referente a contratação das empresas Liga Atacadista de Materiais para Escritório Ltda. e S.M. Guimarães – Quality, respectivamente, para fornecimento de equipamentos e EPI, constante no **Processo nº 208666/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Superintendência Técnica e Administrativa, Gerência de Fiscalização do Conselho;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-PRES que *estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF;*

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: "*Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica";*

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 026/2020 firmado entre o Crea-DF e a empresa Liga Atacadista de Materiais para Escritório Ltda. para fornecimento 10 (dez) de chapéus australiano na cor azul marinho com proteção de nuca, 10 (dez) blusas com proteção solar UyLine na cor azul marinho, manga longa, no valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e da Autorização de Fornecimento nº 027/2020 firmado entre o Crea-DF e a empresa S.M Guimarães – Quality, para o fornecimento de 20 (vinte) unidades de repelente, fórmula com Icaridina, a base de água, dermatologicamente testado, seca rápido, no valor de R$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), constantes no **Processo nº. 208666/2020;**

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *"As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato".*

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Clarissa Adami D'Angiolella**, matrícula nº 0405 como Gestora e a empregada **Rosiane da Silva Nascimento**, matrícula nº 200 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 026/2020 firmado entre o Crea-DF e a empresa Liga Atacadista de Materiais para Escritório Ltda. para fornecimento 10 (dez) de chapéus australiano na cor azul marinho com proteção de nuca, 10 (dez) blusas com proteção solar UyLine na cor azul marinho, manga longa, no valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e da Autorização de Fornecimento nº 027/2020 firmado entre o Crea-DF e a empresa S.M Guimarães – Quality, para o fornecimento de 20 (vinte) unidades de repelente, fórmula com Icaridina, a base de água, dermatologicamente testado, seca rápido, no valor de R$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), constantes no Processo nº **208666/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2020.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br